



EMENDA IMPOSITIVA Nº/2025

Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 20/2025 – Exercício de 2026

Autor: Vereador Carlos Henrique Souza Vilela

Art. 1º Ficam acrescidas, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Bonito para o exercício financeiro de 2026, as seguintes dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

(Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE)

- I- **Unidade orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;**
- II – **Programa: 1002 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde;**
- III – **Ação: 2152 – Apoio a entidades sem fins lucrativos na área de saúde;**
- IV – **Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos;**
- V – **Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);**
- VI – **Finalidade: celebração de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, para atendimento especializado a pessoas com deficiência e necessidades especiais.**



(Tratamento Fora de Domicílio – TFD)

- I- **Unidade orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;**
- II – Programa: 1007 – Atenção Especializada à Saúde;**
- III – Ação: 1.118 – Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis, e Equipamentos;**
- IV – Categoria Econômica: 4.4.90.00 – Outras Despesas Correntes;**
- V – Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);**
- VII – Finalidade: Aquisição de veículo destinado ao Tratamento Fora de Domicílio – TFD, incluindo despesas com transporte, hospedagem e atendimentos em unidades de referência, a exemplo do Hospital Jesus Nazareno, em Caruaru.**

(Fundo Municipal de Saúde – CDFB – Centro de Desenvolvimento Familiar de Bonito – PE)

- I- **Unidade orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;**
- II – Programa: 1002 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde;**
- III – Ação: 2152 – Apoio a entidades sem fins lucrativos na área de saúde;**
- IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos;**
- V – Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);**
- VI – Finalidade: celebração de parceria com o Centro de Desenvolvimento Familiar de Bonito – CDFB, para desenvolvimento de ações de promoção da saúde e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.**



(Associação Atlética Maguary)

- I- Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 9001 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes**
- II – Programa: 2701 – Promoção do Desporto e Lazer;**
- III – Ação: 2.181 – Subvenções a entidades sem fins lucrativos no Município vinculadas ao esporte;**
- IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;**
- V – Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**
- VI – Finalidade: subvenção social à Associação Atlética Maguary, para apoio às atividades esportivas e ao lazer pela comunidade.**

(Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Bananeira do Sul - Bonito – PE)

- I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;**
- II – Programa: 2003 – Agricultura Familiar;**
- III – Ação: 1.62 – Execução de obras de apoio à agricultura familiar;**
- IV – Categoria Econômica: 4.4.90.00 – Investimentos;**
- V – Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**
- VI – Finalidade: execução de obras e melhorias de infraestrutura de apoio às atividades agropecuárias desenvolvidas pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Bananeira do Sul – PE.**



(Campeonatos de Futebol, Futsal e Artes Maciais)

I – Unidade Orçamentária: 9001- Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

II – Programa: 2702 – Desporto Amador

III – Ação: 2.44 – Apoiar eventos e torneios esportivos do Município, incluindo fornecimento de materiais esportivos e contratação de prestadores de serviços;

IV – Categoria Econômica: 3.3.90.00 – Aplicações diretas;

V – Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

VI – Finalidade: Realizar eventos e torneios esportivos do Município nas modalidades de Futebol e Futsal, proporcionando apoio às atividades esportivas e de lazer, promovendo saúde e integração social.

(Palestras Motivacionais e de Oratória)

I – Unidade Orçamentária: 9001- Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

II – Programa: 1214 – Ensino Técnico Profissionalizante

III – Ação: 2.62 – Manutenção das atividades do ensino profissionalizante no Município;

IV – Categoria Econômica: 3.3.90.00 – aplicações diretas;

V – Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

VI – Finalidade: Realizações de palestras que contribuam como o desenvolvimento pessoal e na comunicação dos estudantes, desenvolvendo autoestima, liderança e participação social.



Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo 1º desta Emenda advirão da anulação de igual valor da dotação consignada à Reserva de Contingência – Programa 9999 – Reserva de Contingência, observada a parcela destinada às emendas parlamentares individuais impositivas, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Bonito/PE, 18 de dezembro de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Henrique Souza Vilela".

- Vereador -